## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, n°72–CEP 59808-000 — Telefone: (84) 98124-3623 CNPJ: 01.613.858/0001 – 94-E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

**PORTARIA №. 166.1/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.** 

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 106 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses com início a contar do dia 01 (um) de julho de 2025 a 30 (trinta) de setembro de 2025 a (o) Servidor (a) público (a) Municipal, **JEANETE DOS SANTOS ROSA, ocupante do Cargo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)**, PADRÃO, Nº de matrícula 761998, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.** 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de julho de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal